



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.928, DE 18 DE OUTUBRO 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor ROSSANO ORSINI JUNIOR, matrícula Siape nº 1098508, CPF nº 013.002.667-08, da função de Chefe Substituto da Divisão de Consolidação de Análises – Dican, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.582, de 9 de maio 2012, publicada no DOU de 14 de maio de 2012, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente